



DELIBERAÇÃO Nº 034/2019 – CEDCA/PR

Considerando o disposto na Deliberação nº 055/2016 deste conselho e no Termo de Adesão referente a esta deliberação, que versa sobre a prestação de incentivo financeiro para o reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, por meio do Programa Crescer em Família;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de maio de 2019, deliberou

I – DO OBJETO

Art. 1º Pela aprovação, de acordo com o art. 16 da Deliberação nº 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em Família, da prorrogação por doze meses do prazo para uso dos recursos repassados em decorrência da deliberação supracitada, aos municípios citados no Anexo I.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de maio de 2019.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ANEXO I

Municípios com prazo prorrogado – Deliberação nº 055/2016 - Programa Crescer em Família

	Protocolo tramitação prorrogação	Escritório Regional	Município	Data Repasse	Data final para uso do recurso
1	15.765.982-0	Guarapuava	Foz do Jordão	07/12/17	07/12/19
2	15.771.344-2	Curitiba	Cerro Azul	05/12/17	05/12/19